CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 217/2017

Dispõe sobre a denominação de via pública no loteamento Monte Negro.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Rua Maanain**" a rua que se inicia na esquina da Rua Jacinta Palassi de Angeli, nº 81 e termina no final do Lote 02 do lado direito, anexo ao Loteamento Monte Negro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de novembro de 2017.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 217/2017

O presente projeto de lei tem como objetivo denominar via pública inominada, localizada no Loteamento Monte Negro próximo à Associação Pestalozzi de João Neiva. Conforme croqui abaixo.

A escolha do nome para referida via pública foi indicação dos moradores.

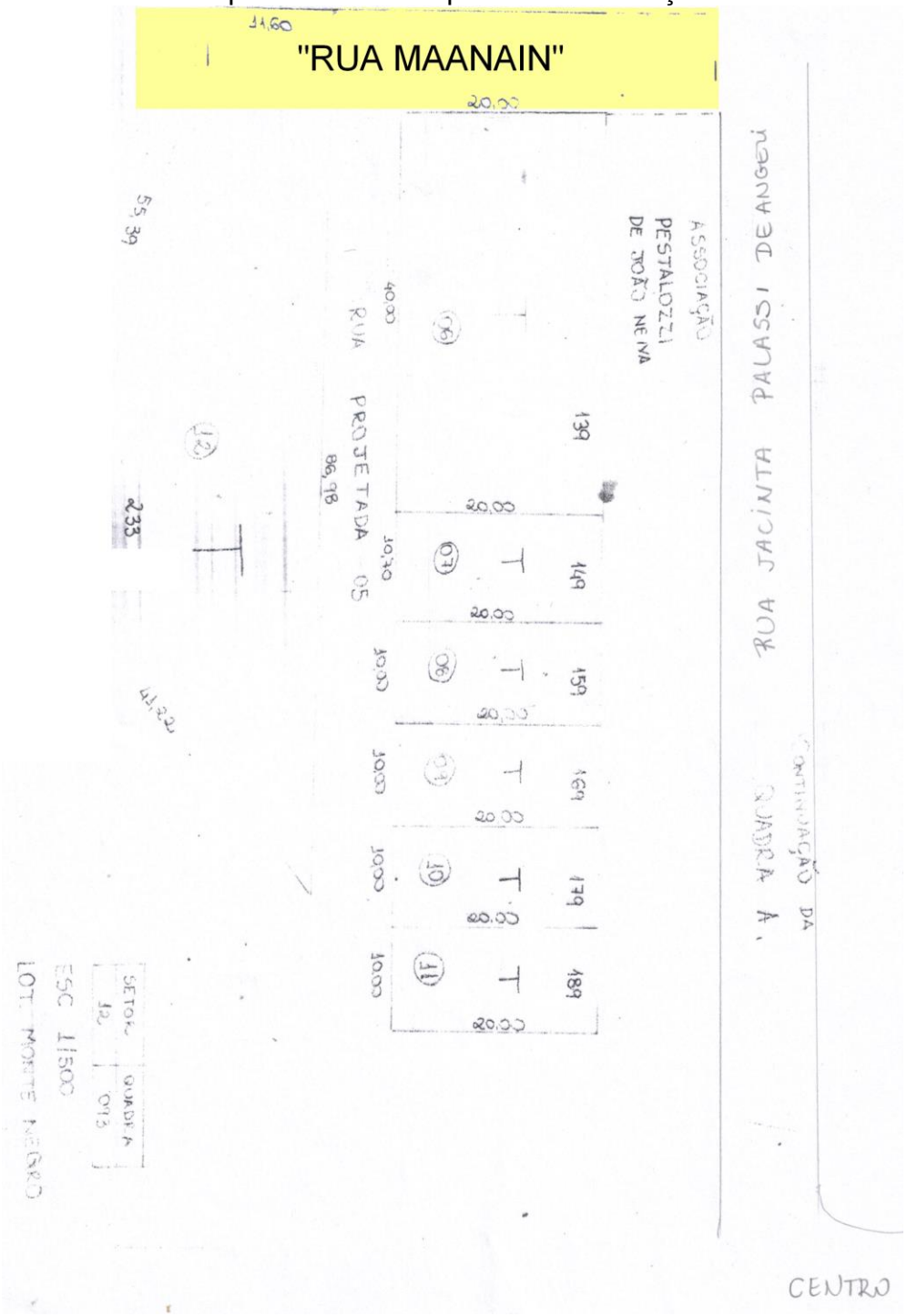

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de novembro de 2017.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador